

PORTARIA Nº 15.540, DE 10/12/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
NILTON NUNES FERREIRA	2245	28/11/18 a 05/12/18	10.224/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal